

13548

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 1.978

FLS.

1

MATRICULA

13548

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 406 do Bloco G, Sub Bloco G-3, o 7º a direita de quem entra na Travessa Escobar, pela rua Dr. Pereira Neto, com entrada pelo nº 554 da Travessa Escobar, situado no 4º pavimento, a direita de quem entra no bloco, pela 3ª porta a contar da Travessa Escobar, constituído de sala, circulação, 01 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área real privativa de 36,18 m². - área real total de 40,51 m², correspondendo-lhe, ainda uma fração ideal equivalente a 0,00259820 no terreno e no condomínio; sabendo a este apartamento uma fração ideal equivalente a 1/704 no Centro Condominial, bem como sobre o terreno que mede 16,20m. de frente à rua Dr. Pereira Neto, - por 165m. de extensão da frente aos fundos e, que poderá ser utilizada - em comum pelos titulares de direitos sobre as unidades autônomas. O Edifício a qual faz parte o apartamento acima foi construído sobre um terreno localizado no quarteirão formado pelas ruas Dr. Pereira Neto, Jaguarí, Otto Niemeyer e prolongamento da Travessa Escobar, medindo 98m. de frente ao Sul à rua Dr. Pereira Neto, lado par, tendo igual largura nos fundos, ao Norte, pelo lado Leste, tem a extensão de 162,20m. da frente aos fundos e faz divisa com propriedade da requerente, pelo lado Oeste, tem a extensão de 163,37m. e faz divisa com o alinhamento da Travessa Escobar. - ÁREA DE USO COMUM: 4,33m².

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL PEREIRA NETO LTDA, - COOHANETO - com sede n/C., C.G.C. nº 87.660.452/0001.-

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, fls. 1, mat. 13.257, da 3ª Zona.

OBS: Foi aberta a presente matrícula em virtude de individuação.

o OFICIAL: *apudant, Fábio de Moraes Jr*

Av.-1- 13548 - 11 de agosto de 1978. - Conforme R-2-774 e Av.-3-774; Av.-2 e Av.-3- mat. 6396, o imóvel acima descrito encontra-se hipotecado a HABITAÇÃO - Associação de Poupança e Emprestimo por contrato de compra e venda, de ratificação de contrato de repasse de constituição de hipoteca e de direitos creditórios datado de 22/12/75, no valor de Cr\$.65.793.516,90, cujos direitos creditórios foram caucionados ao B.N.H., e que por contrato de emprestimo, consolidação e re-ratificação de contrato de mútuo, datado de 27/01/78, - e B.N.H. concedeu um emprestimo de Cr\$.5.251.619,52 destinados a complementar os recursos necessários à conclusão do projeto específico; e, finalmente por contrato de emprestimo, consolidação e re-ratificação de contrato de mútuo, datado de 27/01/78 o Banco Nacional da Habitação consolidou o montante do emprestimo que passou a Cr\$.129.992.358,96, permanecendo os créditos caucionados ao B.N.H.

o OFICIAL: *apudant, Fábio de Moraes Jr*

CONTINUA NO VÍSSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1-v

13548

Av.-2-13548.- 03 de abril de 1979. Conforme contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 30/09/78, o Banco Nacional da Habitação juntamente com a HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo, autorizaram a liberação do aptº objeto da presente matrícula, ficando assim cancelada a Av.-1. Valor: R\$ 133.669,45. Docs. arqs.

PROTOCOLO: nº 42329.-

Escrevente:

O OFICIAL

apud. Fabio de Moraes Jr

R-3-13548 - 3 de abril de 1979. COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 30/9/78. Valor: R\$.138.708,85, Avaliação: R\$.138.710,00, juntamente com outro imóvel. Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL PEREIRA NETO LTDA com sede n/c., CGC nº 87.660.452/0001-88.

ADQUIRENTE: Aurora Maria Antunes Guimarães, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, CPF nº 215.564.230/04, domiciliada n/c.

PROTOCOLO: 42.329. O OFICIAL *apud. Fabio de Moraes Jr*

R-4-13548 - 3 de abril de 1979. ÔNUS - HIPOTECA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 30/9/78. Valor da dívida: R\$.141.238,06 e Avaliação: R\$.141.238,06(141.238,06), juntamente com outro imóvel. Prazo: 300 meses a contar de 28/2/78, no valor inicial de R\$.1.573,08. Juros: 6,6% ao ano. Devedora: Aurora Maria Antunes Guimarães, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, CPF nº 215.564.230/04, domiciliada n/c. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREDORA: HABITAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede n/c., CGC nº 92.888.007/0001-00.

PROTOCOLO: 42.329. O OFICIAL *apud. Fabio de Moraes Jr*

Av.5-13548 - 3 de abril de 1979. Conforme contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 30/9/78, a HABITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO deu em caução ao BNH os direitos creditórios que possuía no contrato objeto R-4-13548, no valor de R\$.141.238,06, com garantia

CONTINUA A FOLHAS 2

13548

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 3 de abril

de 1979

2

13548

da mesma hipoteca.

PROTOCOLO: 42.329. O OFICIAL *apudant, Fabiano Moraes Jr*

Av.6-13.548.--. 25 de Setembro de 1979. Conforme instrumento de re-ratificação de contrato de empréstimo, para concessão de refinanciamento, datado de 25/06/79, o Banco Nacional da Habitação concedeu à HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo um refinanciamento no valor de R\$ 193.696.329,51, (R\$ 193.696.329,51); tendo em vista o novo crédito ora concedido, o BNH dá por liquidada a conta gráfica do empréstimo anterior, abrindo-se de imediato, em contrapartida, conta gráfica relativa ao dito refinanciamento, no valor total de R\$ 193.696.329,51, garantida pela caução de direitos creditórios objeto da Av.5-, e pelas referentes às demais 701 unidades habitacionais comercializadas pelo AGENTE FINANCEIRO.

PROTOCOLO: 51.317

Escrevente: *Museu*

O OFICIAL *apudant, Fabiano Moraes Jr*

Av.-7- 13548 - 09 de maio de 1980.-Conforme instrumento particular de contrato de compra e venda com assunção de dívida hipotecária, datado de 30.03.80, a HABITAÇÃO-Associação de Poupança e Empréstimo, declarou que o saldo atualizado da dívida objeto do R-4-13548 é de R\$.262.107,57. Docs.arqs.

Protocolo: nº 61.589

O OFICIAL: *apudant, Fabiano Moraes Jr*

R-8-13548.--. 16 de maio de 1980.--. COMPRA E VENDA.

Instrumento particular de contrato de compra e venda com assunção de dívida hipotecária, datado de 30.03.80. Valor: R\$.352.107,57. Avaliação: R\$.352.107,57. Transmitente: AURORA MARIA ANTUNES GUIMARÃES, funcionária Pública estadual, brasileira, solteira, domiciliada n/C., CPF nº 215.564.230/04.

ADQUIRENTE: VANIA PINTO GRAVE, brasileira, solteira, maior, domiciliada n/C., CPF nº 173.470.170/68, funcionária Pública Municipal.

PROTOCOLO: 61.589. (OS VALORES ACIMA SÃO JUNTAMENTE C/A MATR:13261-R-3384)

Escrevente *Tônio*

O OFICIAL *apudant, Fabiano Moraes Jr*

AV-9-13548.--. 16 de maio de 1980.--. Conforme instrumento particular de contrato de compra e venda com assunção de dívida hipotecária, datado de 30.3.80, em virtude de venda conforme R-8-13548, ficam os compradores subrogados em todos os direitos e obrigações dos devedores, assumindo a totalidade do débito de R\$..... R\$.262.107,57, a ser resgatada em 275 meses em prestações mensais no valor de R\$. R\$.2.453,33 aos juros de 6,6 % a.a. OBS.: O imóvel permanece caucionado ao BNH.

PROTOCOLO: 61.589.

Escrevente *Tônio*

O OFICIAL *apudant, Fabiano Moraes Jr*

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

13548

AV-10-13548.-. 16 de maio de 1980.-. Conforme instrumento particular datado de 30.03.80, a HABITAÇÃO - Associação de Poupança e Empréstimo, emitiu cédula hipotecária integral na forma do dec-lei nº 70 de 21.11.66 em favor da HABITAÇÃO Associação de Poupança e Empréstimo. Valor da dívida inicial: R\$.262.107,57 em 275 meses em prestações mensais acrescidas dos juros de 6,6,% a.a. vencíveis a partir de 30.04.80. Devedora: VANIA PINTO GRAVE, brasileira, funcionária Públ.Municipal domiciliada n/C., CPF nº 173.470.170/68, maior. Cédula nº 20.012, série: TM. Hipoteca: 1ª. (A PRESENTE CÉDULA TAMBÉM FOI EMITIDA NA MATR.13261-Av.3386). PROTOCOLO: 61.590.

Escrevente

O OFICIAL

Tânia
quefaut, fuforas jr

AV-11-13548.-. 23 de fevereiro de 1981.-. Conforme requerimento datado de 22.12.80, foi instituída a convenção de condomínio da qual faz parte o apartamento acima, registrada sob nº 404 do liv. 3.

O OFICIAL

quefaut, fuforas jr

AV-12-13.548.- 14 de abril de 1989.- Conforme Contrato Particular de Cessão de Crédito Hipotecário, datado de 04.01.82, a HABITAÇÃO- Associação de Poupança e Empréstimo, com a anuência da devedora, Vania Pinto Grave, cedeu à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A o crédito que possui na qualidade de credora hipotecária no R-04 sub-rogada na av-06, cedendo assim todas as garantias constituídas em seu favor, no valor de R\$ 616.075,15.- Docs. Arqs

PROTOCOLO: 233.517.

O OFICIAL Ajudante:

F. M. A.

Escrevente:

J. A.

AV-13-13548.-. 13 de junho de 1989.-. Conforme Ofício datado de 17.05.89, a Caixa Econômica Federal, sucessora BNEF, autorizou o cancelamento da caução objeto da av-5. Docs. arqs.

PROTOCOLO: 236.622.

Escreventes: Tânia

AV-14-13548.-. 13 de junho de 1989.-. Conforme quitação de dívida e baixa da hipoteca, datado de 28.02.89, a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, autorizou o cancelamento do registro hipotecário, ficando assim cancelados o R-4, av-9 e av-10 (cédula hipotecária).

PROTOCOLO: 236.623.

O OFICIAL Ajudante:

F. M. A.

Escreventes: Tânia

R-15-13548 - 17 de agosto de 1989. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 11ª Tab. d/c., em 21/7/89,-

Tabelião: João José Pereira Moreira. Valor: R\$.18.000,00 e Avaliação: R\$.-.-.-

- 18.000,00, juntamente com a mat. 13261 do R-5202. (Imposto pago cfe. GI nº 5529)

CONTINUA A FOLHAS 3

13548

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de agosto de 1989

FLS.

3

MATRÍCULA

13548

Transmitente: Vânia Pinto Grave, brasileira, solteira, maior, func. públ. municipal, CPF nº 173.470.170/68, domiciliada n/c.

ADQUIRENTE: Kurt Albert Kock, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, CPF nº 014.047.410/20, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 239.685. O OFICIAL - Ajudante:

Escrevente autorizada:

R-16-13548.-. 24 de setembro de 2001.-. CARTA DE SENTENÇA

Carta de sentença datada de 17.7.2001, expedida pela Vara de Família e Sucessões da Tristeza - 2º Juizado. **Processo 0129161179** (Herança Jacente - Vacante) **Juiz:** Diógenes V. H. Ribeiro. **Escrivão:** Milton Soares dos Santos. Requerimento datado de 07.8.2001. **valor:** R\$.0,01. **Avaliação:** R\$.0,01. (exonerada de acordo com art. 6, inc. I LC 197/89).(ambos juntamente com a matrícula 13261). **Transmitente:** A herança de Kurt Albert Kock (falecido em 28.12.90). (R-6338-13261)

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROTOCOLO: 400.469/400.470 (24.9.2001) Escrevente autorizada

Ajudante do registrador

Registrador

emol. R\$.2270

T

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 13.548 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 04 de julho de 2019.
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.1900019.02846 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.1900022.02042 - (Isento),
Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.1900021.01817 - (Isento). Total: Nihil
Porto Alegre, 26/06/2019

Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel - Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2019 00030773 69



CONTINUA NO VERSO